



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2114

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

Data	Horário Local	Coordenador da reunião
-------------	----------------------	-------------------------------

01/06/2023	13:00 H	Sala de Convivência Vanderléia Silva
------------	---------	--------------------------------------

2. Objetivo

Informativos e deliberações sobre processos em tramitação na Comissão Permanente de Ética – CPE, bem como apresentação da nova integrante da comissão e providências a serem adotadas para o encerramento do mandato de alguns dos membros.

3. Participantes

Nome	Unidade Ramal	E-mail
Anucha de Andrade Leal	ZE-015 7265	aaleal@tre-ba.jus.br
Fernanda Portela Ferreira	SEPROC 2324	fpferreira@tre-ba.jus.br
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SESTE 7221	ivoliveira@tre-ba.jus.br
Janiere Portela Leite Paes	ZE-002 7252	jppaes@tre-ba.jus.br

Vanderléia O. S.
Rodrigues da Silva

SEAFIN 7173

[vosilva@tre-
ba.jus.br](mailto:vosilva@treba.jus.br)

Vanêssa Assis da Silva
Souza

EFAS 7213

[vasouza@tre-
ba.jus.br](mailto:vasouza@treba.jus.br)

4. Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações
Análise e Deliberações	<ol style="list-style-type: none">1. Breve relato sobre a atuação da Comissão Permanente de Ética – CPE , no tocante ao atendimento de demandas apresentadas pelas Unidades deste Tribunal, referentemente aos processos constantes na caixa da atual COMISS2114.2. Foi apresentada aos membros da CPE a nova servidora designada em substituição ao servidor Vítor Marcelo, que precisou deixar a comissão em razão de novas demandas implantadas em sua unidade de lotação. .3. A nova membra da comissão foi atualizada dos processos em andamento, que se encontram na presidência para avaliação dos estudos realizados pela CPE a respeito da elaboração do TACC.4. No que tange ao SEI 0020111-82.2021.6.05.8000, ainda sobrestado, deliberou-se pela manutenção do sobrestamento do feito, tendo em vista que as reformas realizadas nos prédios do Tribunal dificultam a realização de reuniões com o sigilo que o caso requer, uma vez que inexitem salas no Tribunal aparelhadas com equipamentos que permitam realização de videoconferência para oitiva do demandado. Além do mais, boa parte dos membros integrantes da presente comissão encontram-se em final de gestão, vez que já integram a comissão desde junho 2021. Os novos membros teriam, então, provavelmente, que retomar etapas do procedimento.5. Nada mais havendo, os membros entenderam aguardar o posicionamento da administração no que tange à composição da futura Comissão de Ética para a gestão 2023/2024, disponibilizando-se a auxiliá-los no que for possível, envidando esforços para tornar cada vez mais claro que a participação e cooperação da Administração é fundamental para o bom desempenho dos trabalhos. Infelizmente, nesta gestão, ficou muito a desejar.

5. Fechamento da ata

Nome	Unidade	E-mail	Assinatura
Anucha de Andrade Leal	ZE-015	aaleal@tre-ba.jus.br	Assinado eletronicamente
Fernanda Portela Ferreira	SEPROC	fpferreira@tre-ba.jus.br	Assinado eletronicamente
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SESTE	ivoliveira@tre-ba.jus.br	Assinado eletronicamente
Janiere Portela Leite Paes	ZE-002	vasouza@tre-ba.jus.br	Assinado eletronicamente
Vanderléia O. S. Rodrigues da Silva	SEAFIN	vosilva@tre-ba.jus.br	Assinado eletronicamente
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	vasouza@tre-ba.jus.br	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Vanêssa Assis da Silva Souza, Membro da Comissão**, em 18/07/2023, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão**, em 18/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal, Membro da Comissão**, em 18/07/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2396686** e o código CRC **417022DF**.